

LEI MUNICIPAL Nº 2.689/2015

DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO E
RATIFICAÇÃO LEGAL DO PRIMEIRO
ADITAMENTO AO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ CI/JACUÍ E RESPECTIVA CONSOLIDAÇÃO.

GILBERTO RATHKE - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 12 da Lei Federal n.º 11.107/05, ficam aprovadas e ratificadas sem ressalvas as alterações realizadas ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ) por meio do seu Primeiro Aditamento celebrado em 05/02/2015 e respectiva Consolidação.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETÉ DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de Outubro de 2015.

GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 27.10.2015

VLADEMIR BRIXNER,

Secretário Municipal da Administração.